



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 141 / 2014

Protocolo:	<u>601-2014</u>	
Data:	<u>02/04/14</u>	Hora: <u>10:13</u>
Ofício:	_____	
Aprovado na	<u>6</u>	SO, realizada
em	<u>01.04.14</u>	<u>51</u> adendo
_____ Presidente		

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Indica ao Poder Executivo a destinação de cinco professores e quatro estagiários, todos da área de educação física, para atuar junto a Diretoria de Esportes do Município.

Bertioga, 01 de abril de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Hoje em dia a maioria das pessoas, principalmente os adolescentes, está deixando de lado a prática esportiva. Tal comportamento muitas vezes leva a um estilo de vida sedentário e provoca distúrbios como a má alimentação, obesidade, tabagismo, estresse, doenças coronarianas, dentre outros.

A prática esportiva é um instrumento educacional que visa o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, ensinando-os a lidar melhor com suas necessidades, desejos e expectativas, fazendo



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

com que os jovens desenvolvam competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o desenvolvimento individual e social.

O esporte, como instrumento de melhoria social, precisa se integrar às finalidades gerais da educação, de desenvolvimento das individualidades, de formação para a cidadania e de orientação para a prática social.

Além de ampliar o campo experimental do indivíduo, o esporte cria obrigações, estimula a personalidade intelectual e física e oferece chances reais de integração social.

O esporte funciona como um diferencial na formação do cidadão e na construção de uma sociedade mais saudável em todos os sentidos. O corpo e mente exercem influência mútua e sempre devemos cuidar de um para mantermos o outro saudável.

A definição do conceito de esporte ultrapassa os limites da diversão, do entretenimento e do bem estar físico. A atividade esportiva contribui de maneira ampla na formação da dignidade humana, além de promover a inclusão social e uma evolução significativa no rendimento escolar dos estudantes.

Poderia ficar horas elencando os benefícios de se investir no esporte como instrumento de potencialização do bem estar social e perspectivas de futuro. Entretanto, serei contida e modesta em meu pleito.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Temos uma Diretoria de Esportes que funciona de maneira restrita e com um espectro limitado, muito embora toda explanação acima dos benefícios obtidos com a incrementação das atividades esportivas.

Restringimo-nos a poucas modalidades esportivas em face dos poucos recursos e, principalmente, da escassez de material humano qualificado e vocacionalmente envolvido.

Isto posto, Exmo. Sr. Presidente e nobres pares, atendendo ao clamor da população por diversos segmentos envolvidos, venho **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que promova a lotação, na Diretoria de Esportes, de mais cinco professores de educação física, bem como quatro estagiários da mesma área.

Encaminhe-se cópia desta Indicação à Diretoria de Esportes.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara


Valéria Bento
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSE FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lú
Vereadora